

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO



IDEALIZAÇÃO

Gustavo Rafael Angelo Diniz
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

José Haroldo Bonfim de Morais
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Esta Carta de Serviços ao Usuário é um documento de gestão que tem como objetivo divulgar os serviços prestados pela Câmara Municipal da Jurema - PE aos seus usuários garantindo sempre a transparência, acesso e qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

VEREADORES BIÊNIO 2021 - 2024



José Haroldo Bonfim de Moraes
PRESIDENTE



João Bosco de Araujo
1º SECRETÁRIO



Paulo Manoel da Silva
2º SECRETÁRIO



José Sivonaldo da Silva
VEREADOR



Hélio Manoel C. Silva
VEREADOR



Paulo R. S. Menezes
VEREADOR



José Serafim Filho
VEREADOR



Cícero Pedro de Sousa
VEREADOR



Erivan Pereira da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE -----	04
(CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO)	
2. ORGANOGRAMA -----	05
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL -----	06
4. REUNIÕES -----	07
5. COMISSÕES -----	09
5.1 COMISSÕES PERMANENTES -----	10
5.1.1 JUSTIÇA E REDAÇÃO (CPJR) -----	10
5.1.2 FINANÇAS E ORÇAMENTO (CPFO) -----	11
5.1.3 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CPOSP) -----	12
5.1.4 EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CPESAS) -	13
6. VEREADORES -----	14
7. DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO -----	16
7.1. OUVIDORIA -----	17
7.2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC) -	18
7.3. PROTOCOLO -----	19
7.4. TRANSMISSÕES -----	20
7.5. ARQUIVO -----	21
7.6. SITE E REDES SOCIAIS -----	22
7.7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -----	23
8. REFERÊNCIAS -----	24





1 - CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE (CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO)

LOCALIZAÇÃO:

Rua Frei Caneca, s/n centro, Jurema-PE

TELEFONE:

(87) 3922-1138

EMAIL:

camaradajurema2021@gmail.com

SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<http://jurema.pe.leg.br/>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Ao acessar a Câmara Municipal é necessário que o usuário se identifique na recepção, informando o assunto que deseja tratar, após isto o mesmo é direcionado ao setor correspondente à solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

3 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar a população Juremense no âmbito do Poder Legislativo, fiscalizando o exercício do Poder Executivo, buscando atender os anseios da população e o bem estar social.

VISÃO

Ser exemplo, no que se refere ao exercício do Legislativo Municipal, fiscalização e atenção à população, por meio da transparência pública e qualidade dos serviços prestados.

VALORES

Transparência, respeito, compromisso com o cidadão e responsabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

4 - REUNIÕES

As reuniões da Câmara Municipal da Jurema - PE, podem ser de natureza **Ordinária** ou **Extraordinária**.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

Acontecem semanalmente na quarta-feira, tendo seu início a partir das 9h:30min (nove horas e trinta minutos) pela manhã, seguindo o seguinte cronograma.

SESSÃO

Tem duração de 1 ano

1º PERIODO LEGISLATIVO	2º PERIODO LEGISLATIVO	3º PERIODO LEGISLATIVO	4º PERIODO LEGISLATIVO
1º REUNIÃO ORDINÁRIA	1º REUNIÃO ORDINÁRIA	1º REUNIÃO ORDINÁRIA	1º REUNIÃO ORDINÁRIA
2º REUNIÃO ORDINÁRIA	2º REUNIÃO ORDINÁRIA	2º REUNIÃO ORDINÁRIA	2º REUNIÃO ORDINÁRIA
3º REUNIÃO ORDINÁRIA	3º REUNIÃO ORDINÁRIA	3º REUNIÃO ORDINÁRIA	3º REUNIÃO ORDINÁRIA
4º REUNIÃO ORDINÁRIA	4º REUNIÃO ORDINÁRIA	4º REUNIÃO ORDINÁRIA	4º REUNIÃO ORDINÁRIA
5º REUNIÃO ORDINÁRIA	5º REUNIÃO ORDINÁRIA	5º REUNIÃO ORDINÁRIA	5º REUNIÃO ORDINÁRIA
6º REUNIÃO ORDINÁRIA	6º REUNIÃO ORDINÁRIA	6º REUNIÃO ORDINÁRIA	6º REUNIÃO ORDINÁRIA
7º REUNIÃO ORDINÁRIA	7º REUNIÃO ORDINÁRIA	7º REUNIÃO ORDINÁRIA	7º REUNIÃO ORDINÁRIA
8º REUNIÃO ORDINÁRIA	8º REUNIÃO ORDINÁRIA	8º REUNIÃO ORDINÁRIA	8º REUNIÃO ORDINÁRIA
9º REUNIÃO ORDINÁRIA	9º REUNIÃO ORDINÁRIA	9º REUNIÃO ORDINÁRIA	9º REUNIÃO ORDINÁRIA
10º REUNIÃO ORDINÁRIA	10º REUNIÃO ORDINÁRIA	10º REUNIÃO ORDINÁRIA	10º REUNIÃO ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

4 - REUNIÕES

Uma Sessão tem seu início no primeiro dia útil do mês de Janeiro de cada ano, sendo iniciado conseqüentemente o 1º Período Legislativo desta Sessão.

Após o término de cada Período Legislativo, a Câmara entra em resseso com duração de 1 mês (aproximadamente 30 dias), retornando no primeiro dia útil do mês subsequente com a realização da Primeira Reunião Ordinária de um novo Período Legislativo.

Dessa forma, em uma Sessão de 1 ano, é realizado 40 Reuniões Ordinárias divididas em 4 Periodos Legislativos, os quais possuem 1 mês de intervalo entre si.

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS:

Nem sempre o Período Legislativo vai ser finalizado com a 10ª Reunião Ordinária, tendo em vista que podem ser marcadas **reuniões extraordinárias** a depender da necessidade, como nos casos de tramitação de Projetos de Lei ou Resoluções.

Para esta é necessário o aviso prévio de no mínimo 3 dias, por meio de convocação realizada pela Mesa Diretora, seja em Plenário, ou por meio de Ofício Circular.



5 - COMISSÕES

Comissões são órgãos técnicos da Câmara, constituídos de seus próprios membros, com funções consultivo-opinativas, em caráter permanente ou provisório, e destinadas a proceder a estudos prévios e emitir pareceres especializados sobre matéria sujeita à deliberação ou à ação do Legislativo, sob seus diferentes aspectos, a realizar investigações da Câmara.

De acordo com sua natureza, a Câmara terá as seguintes comissões:

COMISSÕES
PERMANENTES

COMISSÕES
ESPECIAIS

COMISSÕES DE
REPRESENTAÇÃO

1. **Justiça e Redação**
2. **Finanças e Orçamento**
3. **Obras e Serviços Públicos**
4. **Educação, Saúde e Assistência Social**

Promove o estudo, a pesquisa e a investigação dos problemas de interesse público, relativo a sua especialidade; apresenta substitutivos, emendas ou subemendas às proposições submetidas a seu estudo, assim como, oferece pareceres sobre as matérias que lhes forem destinadas a exame.



5.1 - COMISSÕES PERMANENTES

5.1.1 - JUSTIÇA E REDAÇÃO (CPJR)

Nenhuma proposição será submetida à apreciação do plenário, senão depois de previamente ser submetida à apreciação da Comissão de Justiça e Redação.

- Opina, em caráter preliminar, sobre o aspecto constitucional, legal e regimental de qualquer proposição;
- Manifesta-se expressamente sobre o aspecto formal de qualquer proposição;
- Manifesta-se expressamente sobre o aspecto redacional e gramatical de qualquer proposição.

COMPOSTA POR:



Paulo Manoel da Silva
PRESIDENTE



José Sivonaldo da Silva
RELATOR



Cícero Pedro de Sousa
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

10

5.1.2 - FINANÇAS E ORÇAMENTO (CPFO)

Manifesta-se sobre qualquer proposição sujeita a apreciação da Câmara, relacionada com:

- Proposta e execução orçamentária, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
- Tributos, investimento, contraimento de dívida e abertura de créditos;
- Fixação ou alteração de vencimentos do funcionalismo municipal;
- Convênios de natureza econômico-financeira;
- Prestação de contas do Prefeito e da Mesa Diretora;
- Fixação ou alteração de remuneração do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores.

COMPOSTA POR:



José Sivonaldo da Silva
PRESIDENTE



Paulo Manoel da Silva
RELATOR



Paulo R. Silva Menezes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

5.1.3 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CPOSP)

Opina sobre matérias que envolvam:

- Comunicação e transportes;
- Abastecimento e aferição de pesos e medidas;
- Cadastro territorial e predial;
- Tráfego urbano e tudo que se relacione com sistema viário;
- Posturas municipais.

COMPOSTA POR:



José Sivonaldo da Silva
RELATOR



João Bosco de Araujo
PRESIDENTE



Paulo Manoel da Silva
MEMBRO



5.1.4 - EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CPESAS)

Manifesta-se no mérito sobre qualquer proposição que trate de:

- Educação e instrução públicas;
- Artes e o patrimônio histórico;
- Convênios escolares e bolsas de estudo;
- Cultura, esporte e turismo;
- Denominação de logradouros públicos;
- Concessão de títulos de cidadania e outra qualquer honraria;
- Promoção de obras assistenciais;
- Convênios destinados à educação, saúde e assistência social.

COMPOSTA POR:



Paulo R. Silva Menezes
PRESIDENTE



João Bosco de Araujo
RELATOR



Cícero Pedro de Sousa
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

6 - VEREADORES



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 07

Email:

haroldo.morais@jurema.pe.leg.br

José Haroldo Bonfim de Moraes - PRESIDENTE



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 06

Email:

joao.bosco@jurema.pe.leg.br

João Bosco de Araujo - 1º SECRETÁRIO



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 09

Email:

paulo.manoel@jurema.pe.leg.br

Paulo Manoel da Silva - 2º SECRETÁRIO



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 08

Email:

jose.sivonaldo@jurema.pe.leg.br

José Sivonaldo da Silva - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

14

6 - VEREADORES



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 01

Email:

paulo.ricardo@jurema.pe.leg.br

Paulo Ricardo da Silva Menezes - VEREADOR



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 02

Email:

cicero.pedro@jurema.pe.leg.br

Cícero Pedro de Sousa - VEREADOR



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 03

Email:

helio.manoel@jurema.pe.leg.br

Hélio Manoel Cardoso da Silva - VEREADOR



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 05

Email:

jose.serafim@jurema.pe.leg.br

José Serafim Filho - VEREADOR



Localização:

1º Andar - ANEXO, GAB 04

Email:

erivan.pereira@jurema.pe.leg.br

Erivan Pereira da Silva - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

15

7- DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- Tesouraria
- Secretaria
 - Assessoria Administrativa
 - Assessoria de Imprensa
- Controle Interno
- Departamento de Material e Patrimônio
 - Setor de Divisão de Patrimônio
 - Setor de Limpeza e Manutenção
- Recursos Humanos
- Vigilância

CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

OUVIDORIA



7.1 - OUVIDORIA

A Câmara possui o serviço de ouvidoria, podendo ser acessado de forma presencial junto à secretaria da Casa Legislativa, ou, por meio dos outros canais de comunicação.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:

7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Telefone:

(87) 3795-1138

Email:

ouvidoria@jurema.pe.leg.br

Site:

<http://transparencia.jurema.pe.leg.br/ouvidoria.php>



TEMPO PARA ATENDIMENTO

O atendimento presencial ou por telefone, acontece de forma imediata, já pelo e-mail ou site, o prazo é de 3 a 5 dias.

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO

É necessário entrar em contato com a Câmara por algum dos meios de comunicação indicados acima, e realizar a solicitação.

No modo presencial se dirigir até a secretaria.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Depende da natureza da solicitação.

COBRANÇA DE TAXA

Não é cobrado taxas para este serviço.



7.2 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O serviço de informação SIC e E-SIC, possibilita a solicitação de informações junto à Câmara Municipal, podendo por meio deste acompanhar e receber a resposta da solicitação.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:

7h às 13h, de segunda a sexta-feira.



Site:

<http://transparencia.jurema.pe.leg.br/eSicPedido.php>

TEMPO PARA ATENDIMENTO

O atendimento presencial ou por telefone, acontece de forma imediata, já pelo e-mail ou site, o prazo é de 5 a 10 dias.

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO

É necessário entrar em contato com a Câmara por algum dos meios de comunicação indicados acima, e realizar a solicitação.

No modo presencial se dirigir até a secretaria.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Depende da natureza da solicitação.

COBRANÇA DE TAXA

Não é cobrado taxas para este serviço.



7.3 - PROTOCOLO

Neste serviço é realizado o recebimento de protocolação de documentos e correspondências no geral, sendo realizado na secretaria da Casa Legislativa

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:

7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

E-mail:

camaradajurema2021@gmail.com



TEMPO PARA ATENDIMENTO

O atendimento acontece de forma imediata.

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO

Comparecer à Câmara portando o documento ou correspondência e realizar o serviço, ou ainda, enviar estes pelo e-mail indicado acima.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Imediatamente.

COBRANÇA DE TAXA

Não é cobrado taxas para este serviço.



7.4 - TRANSMISSÕES

O serviço de transmissão, pode ser acessado de forma remota, por meio dos canais de comunicação.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/@CMJPE>



Rádio:

[Jurema FM 104.9](#)



As reuniões são transmitidas pela plataforma do YouTube e pela Rádio local em tempo real, todas as Quartas-feiras a partir das 9h:30min da manhã.

No YouTube ainda é possível acompanhar as reuniões em outro momento, tendo em vista que nesta plataforma as transmissões ficam gravadas e disponível ao público.

TEMPO PARA ATENDIMENTO

Acontece de forma imediata.

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO

É necessário entrar em um dos meios de comunicação indicados acima nos horários em acontecem as reuniões.

Ou ainda, acessar a plataforma do YouTube em qualquer horário e ter acesso às reuniões que já aconteceram.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Imediatamente.

COBRANÇA DE TAXA

Não é cobrado taxas para este serviço.



7.5 - ARQUIVO

A Câmara Municipal conta com um setor de arquivo, contendo toda documentação atual e de anos anteriores. Através deste o usuário pode solicitar e ter acesso a documentos como: Leis, Resoluções, Emendas à Lei Orgânica, Contracheques, Portarias e afins. o mesmo pode ser acessado por meios dos seguintes canais de atendimento:

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:

7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

E-mail:

camaradajurema2021@gmail.com

Site/E-SIC:

<http://transparencia.jurema.pe.leg.br/eSicPedido.php>



TEMPO PARA ATENDIMENTO

O atendimento acontece entre 5 a 10 minutos.

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO SERVIÇO

Comparecer à Secretaria da Câmara portando um documento de solicitação (ex: Ofício), ou um documento oficial com foto, e realizar a solicitação. Ou ainda, enviar esta por meio do e-mail e/ou E-sic,

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A depender da solicitação.

COBRANÇA DE TAXA

Não é cobrado taxas para este serviço.



7.6 - SITE E REDES SOCIAIS

Por meio do Site Oficial da Câmara Municipal, assim como pelas redes sociais é possível ter acesso e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site Oficial:

<http://jurema.pe.leg.br/index.php>



Instagram:

<https://www.instagram.com/camaradajurema/>



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

7.7 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

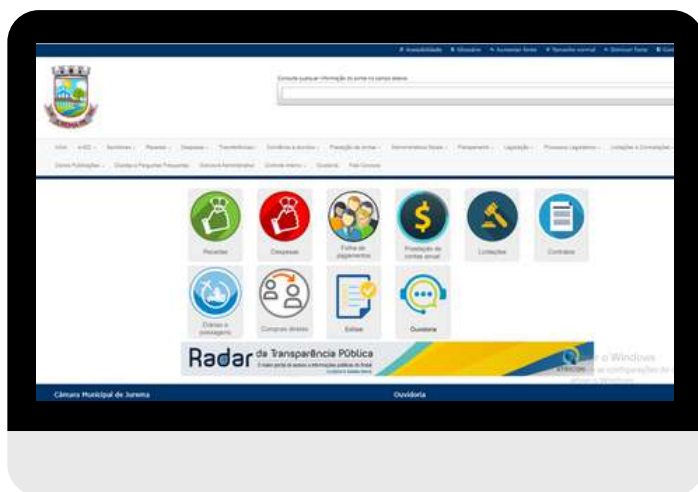
Por meio do Portal da Transparência os usuários podem ter acesso a informações e receber atendimento, relacionados a:

- **Receitas;**
- **Despesas;**
- **Prestações de contas;**
- **Editais;**
- **Licitações;**
- **Contratos;**
- **Pautas e Atas de Reuniões Plenárias e de Comissões;**
- **Projetos de Lei e Resoluções;**
- **Leis e Resoluções;**
- **Emendas;**
- **Decretos;**
- **Portarias;**
- **Ouvidoria;**
- **SIC e E-SIC;**
- **Entre outras ações do legislativo.**

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Portal da Transparência:

<http://transparencia.jurema.pe.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE

CASA LEGISLATIVA FRANCELINO SOLANO

9. REFERÊNCIAS

1. REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA -PE.

2. CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, PODER . LEGISLATIVO DE CARUARU





CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA - PE